

Portaria nº 012, de 30 de Maio de 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo para expediente da Câmara Municipal de Itabela, no período de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-Ba, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III, do artigo 20 do Regimento Interno da Casa, considerando o período de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente da Câmara Municipal de Itabela, no dia 01 de junho, devido ao período de Corpus Christi, devendo as atividades desta Casa, serem retomadas em expediente normal, a partir do dia 04 de junho do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 30 de maio de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente